

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184.871

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

27 de julho de 1992

IMÓVEL Apartamento 506 do prédio nº 57 da Rua Antonio Mendes Campos, na freguesia da Glória, e a correspondente fração ideal de 2/100 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 21,80m de frente, 19,00m nos fundos na divisa com a rua de vila; 29,50m no lado direito na divisa com o lote 01, onde está construído o prédio nº 08 da Ladeira da Glória e 34,00m no lado esquerdo, sendo que a linha da frente é composta por duas linhas de 14,60m e 7,20m. INSCRIÇÃO NO PRE Nº CL Nº 08027-5. PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO CAMPOS SEABRA, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente nesta cidade. Adquirido por doação feita por Maria José Campos Seabra, conforme escritura de 12.11.56 do 13º Ofício, Lº 649, fls. 01, registrada em 18.12.56 no Lº 3-AV sob nº 24273 às fls. 252. INDICADOR REAL - Lº SAC nº 26143 fls. 284v Rio de Janeiro, 27 de julho de 1992.

O OFICIAL

Av.01 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 3131 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "MENDES CAMPOS". Rio de Janeiro, 27 de julho de 1992.

O OFICIAL

R - 2 PARTILHA: Pelo formal de 14/05/14 da 11ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 06/12/13, prenotado em 07/11/14 com o nº 1607451, à fl. 33v do livro 1-IM, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por CARLOS ALBERTO CAMPOS SEABRA (Processo nº 0038820-52.2001.8.19.0001), fica registrada a PARTILHA do imóvel em favor de ROBERTA PARANHOS SEABRA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade DETRAN/RJ 23521123-2, CPF 132.118.257-03, residente nesta cidade, pelo valor de R\$127.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564.593118-3 em 24/01/02. Valor atribuído para base de cálculo dos

Sêgue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

184871

1

VERSO

emolumentos: R\$266.700,00. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ36702 ADG

am
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 3

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 06/03/15, prenotado em 22/04/15 com o nº 1634314 à fl.100v do livro 1-IP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROBERTA PARANHOS SEABRA DE SOUZA, anteriormente qualificada, em favor de OUMOU KALSOUM SECK, senegalesa, solteira, médica, identidade CGPT/DIREX/DPF V277227-3, CPF 055.529.917-10, residente nesta cidade, pelo preço de R\$650.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1951150 em 06/04/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$758.208,42. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

O Oficial

EAWI89925 ZEI

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por OUMOU KALSOUM SECK, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$518.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$652.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$518.000,00. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0184871-19

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

184871

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial

EAWI89926 CUR

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 5

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 0278583-0, CL 08027-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAWI89927 BAO

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 6

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 14/11/2025, prenotado em 17/11/2025 com o nº2301800 à fl.120v do livro 1-NC, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/11/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante OUMOU KALSOUM SECK, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 02/12/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº4. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$25.056,88. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

184871

2

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK37761 UQX

AV - 7 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/02/26, prenotado em 02/03/26 com o nº 2321447 a fl. 226v do livro 1-NE, atualizado pelo requerimento datado de 05/03/26, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante GUMOU KALSOUM SECK, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 6, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2927475 em 03/03/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$678.240,00. Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW74226 PDQ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 7 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$518.000,00. Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW74231 FDQ